



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO - VERIFICAÇÃO 2**

**Processo n. 0020665-03.2020.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - CAPITAL - CONTINENTE - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**Número da portaria:** 43/2020 - CGJ

**Período da correição:** de 01-06-2020 a 31-07-2020

**EQUIPE CORREICIONAL**

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessor Técnico Correicional:** Geraldo Della Giustina

**Analista Jurídica:** Cristiane Bernadete de Souza

**DADOS DA UNIDADE**

**Comarca:** Capital - Foro do Continente

**Unidade:** Juizado Especial Cível - Unidade 100% digital

**Município integrante:** Florianópolis

**Juiz titular:** Fernando Vieira Luiz

**Chefe de cartório:** Cassandro Carlo de Freitas

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** de 25-6-2018 a 24-8-2018 - Virtual - Autos n. 0000642-46.2018.8.24.0600

**Competência:** Resolução n. 4/2011: "(...) Art. 5º Compete privativamente ao Juiz de Direito do Juizado Especial Cível do Foro do Continente processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995), cujo autor seja domiciliado na área continental do Distrito Sede do município de Florianópolis, composta pelos bairros Jardim Atlântico, Balneário, Monte Cristo, Coloninha, Canto, Capoeiras, Estreito, Abraão, Coqueiros, Bom Abrigo e Itaguaçu."

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Especial

**1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE**

**Processos físicos + eletrônicos**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.414	2.676
Processos em andamento	2.376	2.640
Procedimentos em andamento	38	36
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020.</p>		

### Processos físicos da unidade

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	0
Processos em andamento	0	0
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: setembro/2020.</p> <p>c) Unidade 100% digital.</p>		

### Processos e procedimentos distribuídos na unidade

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Janeiro a dezembro de 2018	2.516	209,66
Janeiro a dezembro de 2019	2.906	242,16
Janeiro a agosto de 2020	1.439	179,87
<p>Observações:</p>		

Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	508	878
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	508	878
Observações: a) Verificação 1 em 28-5-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 02-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

### Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	105	164
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 26-5-2020. Data da audiência mais longínqua: 26-8-2020. c) Verificação 2 em 02-09-2020. Data da audiência mais longínqua: 4-11-2020.		

## 3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2019	69	31

2020	94	64
Processos conclusos há mais de 100 dias	163	95
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	1
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 26-5-2020 (documento n. 4699674).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 02-09-2020 (documento n. 4880209).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.</p>		

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	116	3
2020	71	76
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	187	79

Processos sem movimentação há mais de 365 dias	1	2
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 26-05-2020 (documento n. 4699680).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 02-09-2020 (documento n. 4880213).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

#### 4 PENDÊNCIAS

##### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	25	25
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1: dados obtidos em 26-5-2020 (documento n. 4699683).</p> <p>b.1) Mandado mais antigo: 29-10-2019.</p> <p>c) Verificação 2: dados obtidos em 02-09-2020 (documentos ns. 4880225 e 4880230).</p> <p>c.1) Mandado mais antigo: 29-10-2019.</p> <p>d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.</p>		

